

Portaria n.º 48/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALDEMIR TAVARES DA SILVA, matrícula 17591, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 45/2024-139:

Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/12/2023 sob o Nº 10001220.1.00002/08-1.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/07/1980 a 09/11/1981	1 Ano, 3 Meses e 22 Dias	Banco Bradesco S.A.	Continuo

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Técnico Educacional Adm.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)